



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.169 DE 24 DE ABRIL DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são atribuídas por lei e,

CONSIDERANDO que Conferência Municipal de Saúde é o fórum
máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal
8.142/90.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde para o dia 26
de junho de 2026, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia
24 de Abril de 2026.

Art. 2º - O tema central da XV Conferência Municipal de Saúde será **“Saúde,
Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**,

Art. 3º - A XV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Cine Teatro
São Carlos, sendo presidida pela Presidente e Coordenada pela Comissão
Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da XV Conferência
Municipal de Saúde serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho
Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal